



(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via entre as ruas Manoel Pinto Ribeiro, José Maria Whitaker e Lima (Jardim São Camilo).

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA LEONILDA OLIVEIRA RODRIGUES**” a via que se inicia na Rua Manoel Pinto Ribeiro e se estende pela continuação da Rua José Maria Whitaker até a Rua Lima, no Jardim São Camilo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas



Gabinete Vereador Val Freitas

OFÍCIO N° 155/2023/ERF

Jundiaí, 5 de outubro de 2023

Ao Senhor
Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para denominação.

Locais: Via que se inicia na Rua Manoel Pinto Ribeiro e se liga à Rua José Maria Whitaker, Jardim São Camilo.

Senhor Diretor,

Com relação a área assinalada em anexo, solicito as seguintes informações:

1. Integra patrimônio público?
2. Está oficializada?
3. Já recebeu denominação?

Respeitosamente,

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”
Vereador



Resposta ao Ofício ERF 155/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

5 de outubro de 2023 às 14:11

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_0912624_Croqui_da_Rua_entre_Lima_x_Whitaker.png
2757K